



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 578 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/05/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 578 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/05/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 595/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a gratificação especial mensal para os agentes da guarda municipal e os agentes de trânsito de Cedro que forem lotados em barreiras sanitárias no município no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Fica criada a gratificação especial para motoristas da Secretaria de Saúde do Município que forem lotados para o transporte de pacientes diagnosticados ou com suspeita de COVID-19 assim reconhecidos pelo poder público no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Fica criada a gratificação especial para os agentes de combate de endemias designados para a desinfecção de prédios como ferramenta de combate à COVID-19 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - Fica criada a gratificação especial para os agentes comunitários de saúde de Cedro que forem lotados em barreiras sanitárias no município no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).  
§1º. Os agentes de saúde dos quadros do município receberão a gratificação em folha.

§2º. Os agentes de saúde do Estado, como não recebem pelo município, receberão o mesmo valor através de aditivo ao convênio firmado entre o Município e a respectiva associação que desde já fica o Poder Executivo autorizado a realizar.

Art. 5º - Esta autorização perdurará durante a vigência da emergência e da calamidade pública decretadas pelo Estado do Ceará e pela União.

Art. 6º - As designações para atuar nas ações descritas por esta lei serão realizadas por portaria dos respectivos secretários e são condição básica à concessão da gratificação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE MAIO DE 2020.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, neste o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DE LAGEDO E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0701.03/2020-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor das empresas SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ No. 28.738.386/0001-52 perfazendo com o valor global de R\$ 682.758,32 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 19 de maio de 2020.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida  
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O município de Cedro/CE, através dos Ordenadores de Despesas abaixo identificados, torna o publico o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 0302.01/2020-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CONTRATADA: M. P. NASCIMENTO EIRELI, com sede na cidade de Quixelô - CE, Sítio Poço de Pedra, Nº 515 - Zona Rural, CEP: 63.515-

000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.456.004/0001-11, representada pela proprietária a Sra. Macilândia Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 367.408.418-77.

VALORES E CONTRATOS: Nº 1505.01/2020-02 (Secretaria de Saúde), R\$ 148.107,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e sete reais), Nº 1505.02/2020-01 (Secretaria de Educação), R\$ 343.623,00 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais), Nº 1505.03/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), R\$ 23.724,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais), Nº 1505.04/2020-03 (Secretaria de Agricultura), R\$ 3.636,00 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais), Nº 1505.05/2020-05 (Secretaria de Infraestrutura), R\$ 224.008,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oito reais) e Nº 1505.06/2020-03 (Gabinete do Prefeito), R\$ 11.196,00 (Onze mil, cento e noventa e seis reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2020.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE - SECRETÁRIA DE SAÚDE, LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA - SECRETÁRIA DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL, MANOEL ALVES BEZERRA NETO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA PINTO - CHEFE DE GABINETE E MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro - CE, 18 de maio de 2020.

Francisco Antonio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, referente ao Contrato nº 1905.005/202 -SMS para ocupar a função de Orientador, para atuar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOAQUIM FLORÊNCIO DE SOUZA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Cedro - CE, 20 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE  
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, referente ao Contrato nº 1905.005/202 -SMS para ocupar a função de Orientador, para atuar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: Werlison Ferreira da Silva;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Cedro - CE, 20 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE  
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, referente ao Contrato nº 1905.006/20202 -SMS para ocupar a função de Orientador, para atuar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOSE AUGUSTO PINHEIRO FEITOSA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Cedro - CE, 20 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE  
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, referente ao Contrato nº 1905.001/2020 -SMS para ocupar a função de Orientador, para atuar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JADE FERNANDES DA SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Cedro - CE, 20 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE  
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, referente ao Contrato nº 1905.006/2020 -SMS para ocupar a função de Orientador, para atuar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOÃO BATISTA VIANA DO NASCIMENTO

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com as medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Cedro - CE, 20 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE  
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, referente ao Contrato nº 1905.002/2020 -SMS para ocupar a função de Orientador, para atuar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, para atuação nas barreiras sanitárias, na orientação e atendimento à população, referente à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: FRANCISCO FELIPE HENRIQUE DA SILVA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com

às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19/05/2020  
Cedro - CE, 20 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE  
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**